



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 91/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023, às 13:00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 91/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica, para exercer as funções de Instrutor de atividades físicas e culturais nas modalidades: Dança de Rua e Zumba, Arte Marcial Jiu-Jitsu, Capoeira, instrutor de Futebol/futsal, Música e Coral, a fim de garantir a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pelo Município de Marliéria, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as licitantes: EDSON PERPÉTUO DOS SANTOS CPF: 585.304.446/04; ANDERSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA CNPJ: 19.484.004/0001-10; SILVIO MAGELA MARTINS CPF: 037.505.656-43; RAFAEL GOMES ASSIS CPF: 088.112.946-14; ALTAIR ALVES TIMÓTEO CNPJ: 30.366.259/0001-11. Após abertura dos envelopes, a licitante Edson Perpétuo dos Santos interessada em se credenciar na modalidade Instrutor de Jiu Jitsu não atendeu ao Edital nos itens 6.3 letras a, b e c, item 6.1.2 (anexo III). A licitante Silvio Magela Martins interessada em se credenciar na modalidade Dança de Rua/Zumba não atendeu ao Edital no item 6.3 letras c, f e g. A licitante Rafael Gomes de Assis interessada em se credenciar na modalidade Instrutor de Futebol/Futsal não atendeu ao Edital no item 6.3 letras g. As licitantes Altair Alves Timoteo e Anderson Henrique Silva Oliveira interessadas em se credenciar na modalidade instrutor de música e coral atenderam ao Edital e estão habilitados. A comissão de licitação procederá conforme item 7 do Edital e convocará as licitantes habilitadas para sorteio. A convocação será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

André Vieira Barros
Presidente da CPL

Andressa Miranda
Alves
Membro

Iane de Castro Andrade
Membro

Andrea AP. Quintão Fortunato
Membro